



OFÍCIO

Nº 19/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.438/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE R\$ 42.130,24 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com empresa especializada em elaboração e implementação do plano de adequação do sistema de controle interno para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) - IN 58/2017-TCE/RO e o modelo COSO, por 12 meses, em atendimento ao acórdão APL-TC 00163/24 referente ao processo 03286/23, garantindo o cumprimento das obrigações legais do GABINETE DO PREFEITO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **26/02/2026 14:23:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W0.4H23.657H.V73E.5028**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06D.113** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 19/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **26/02/2026 13:49:36**, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1341.7849.2369.E17X.8870

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de fevereiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE R\$ 42.130,24 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 42.130,24 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.004 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE, para atender a demanda de cobertura de despesa com empresa especializada em elaboração e implementação do plano de adequação do sistema de controle interno para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) - IN 58/2017-TCE/RO e o modelo COSO, por 12 meses, em atendimento ao acórdão APL-TC 00163/24 referente ao processo 03286/23, de responsabilidade do Gabinete.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **25/02/2026 19:33:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19X7.2K33.225X.862R.3206**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.063.C44** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **25/02/2026 14:22:36**, contendo 242 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14W0.7722.3367.246Z.8580

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.438/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 42.130,24 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 42.130,24 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender ao GABINETE DO PREFEITO, conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.004 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE

Categoria Econômica: 17 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$

42.130,24

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 42.130,24

VALOR DO CRÉDITO R\$: 42.130,24

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CONSELHO TUTELAR

Categoria Econômica: 23 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.000,00

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 23.000,00

Categoria Econômica: 24 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$

19.130,24

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 19.130,24

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 42.130,24

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

Prefeito Municipal



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **25/02/2026 19:32:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1922.7Z32.652A.U464.5875**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.063.BAE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.438/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **25/02/2026 14:21:46**, contendo 419 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z5.1R21.246K.7557.3088

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



MEMORANDO

Nº 63/GAB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Da: Chefia de Gabinete
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 42.130,24 (Quarenta e dois mil e cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial se faz necessário para pagamento de empresa especializada em elaboração e implementação do plano de adequação do sistema de controle interno, uma vez que a empresa já está contratada e prestando serviço em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) - IN 58/2017-TCE/RO e o modelo COSO, por 12 meses, em atendimento ao acórdão APL-TC 00163/24 referente ao processo 03286/23. Para atender as necessidades do Município. Favor desconsiderar o memorando no ID:2.03E.D1C.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Programa	2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.122 – Administração/Administração Geral		
Ação	2.004 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
17 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	42.130,24	
Valor da ação		R\$	42.130,24
VALOR DO PROGRAMA 2.		R\$	42.130,24
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	42.130,24

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Programa	2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.122 – Administração/Administração Geral		
Ação	2.007 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA – CONSELHO TUTELAR		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
23 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	23.000,00	
24 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	19.130,24	
Valor da ação		R\$	42.130,24
VALOR DO PROGRAMA 2.		R\$	42.130,24
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	42.130,24



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 062/2025

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **20/02/2026 13:26:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1340.1R26.656U.E869.7772**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 264.55*.**8-8 em **20/02/2026 13:26:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K0.2W26.4399.728E.0104**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.040.67E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 63/GAB/2026**

Elaborado por **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS**, CPF: 053.50*.**2-4, em **20/02/2026 13:23:20**, contendo 407 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1326.8423.0201.R26U.1160

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

